



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A CMF Nº 100/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 20 de Dezembro de 2019.

HERYCK CISQUINI MULLER
HERYCK CISQUINI MULLER
Assessor de Mandato Parlamentar da
Presidência I

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
ANUAL DE DESEMPENHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

Considerando que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação – COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº. 066/2019, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

Considerando também, os autos do Processo Administrativo de nº. 167/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que a servidora avaliada está apta a prosseguir no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida	Classificação	Situação
140	Valdirene Ornela da S. Barros	100	SD	Apto



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF nº. 100/2019).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara